

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 29 de agosto de 2024. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-112/2024, em especial quanto ao relatório final (13712800), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º SMGP-0240/2018 QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN - APS DOWN** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLÍNICO-ASSISTENCIAIS AOS PACIENTES PORTADORES DE DÉFICIT INTELECTUAL E TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE FORMA COMPLEMENTAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da presidente/representante legal de MARIA LUZIA FURTADO para ADÉLIA MARIA CUBA FLAUSINO, a partir de 02 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI n.º 60.024591/2024-81, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n.º SMGP-0240/2018, firmado em 26/07/2018, e demais aditamentos.

Londrina, 28 de agosto de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0240/2018

INEXIBIGILIDADE N.º IN/SMGP-0183/2018

Contratada: Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down (APS Down)

Objeto: É objeto do presente apostilamento a alteração da presidente/representante legal de MARIA LUZIA FURTADO para ADÉLIA MARIA CUBA FLAUSINO, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 177/2023 e Recomendação n.º 40/2020 SMGP/DGIAP, ratifico que 3º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º SMGP-0240/2018 foi publicado no Jornal Oficial do Município N.º 5286, página 26, em 29 de agosto de 2024.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA N.º 100 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

Considerando a edição do Decreto Municipal 1.176 de 21/10/2021, o qual regulamentou a Lei Municipal 13.215 de 14/05/2021, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, a ser promovida pela Companhia de Habitação de Londrina e/ou pelo Município de Londrina em áreas de sua propriedade;

Considerando que em seu Art. 3º ficou instituída a Comissão Integrada de Regularização Fundiária – CIRF;

Considerando que em seu Art. 4º ficou definido que a CIRF será constituída por representantes de órgãos e entidades públicas;

Considerando que o representante da COHAB-LD coordenará os trabalhos realizados pela CIRF.

RESOLVE:

I. Designar, conforme indicados por suas respectivas Secretarias e Órgãos Públicos, os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Integrada de Regularização Fundiária – CIRF, vinculada à COHAB-LD, órgão gestor responsável pela implementação da política habitacional do Município de Londrina.

Titular: Antonio Lucimar Ferreira Luiz - COHAB-LD (Coordenador)
Suplente: Rafael Menezes da Silva - COHAB-LD

Titular: Ana Flávia Galinari - IPPUL
Suplente: Jefferson Eduardo Callegari - IPPUL

Titular: Claudione Bruschi de Menezes - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
Suplente: Khalil Audibert Nader - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

Titular: Thiago Augusto Domingos - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
Suplente: Carlos Augusto da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Titular: Iná Lopes Cazella - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Suplente: Claudemir Vilalta - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Titular: Deborah Thaisa B. P. Ramos - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA
Suplente: Vago - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de agosto de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 06/2024

LICITAÇÃO 05/2024 – COHAB-LD - MODO DE DISPUTA COMBINADO

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Edimilson Pinheiro Salles, e por sua Diretora Administrativo Financeira, Juliana Estrope Beleze.

PERMISSIONÁRIA: Fast Buy Ltda - ME, CNPJ: 10.580.703/0001-90, neste ato representada por sua sócia administradora, Antonia de Cássia Furuta.

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do Lote 03, representado pela Loja 18, com área total de 220,66 m², localizada no Mercado Municipal Shangri-lá, para a exploração de atividade comercial de “Comércio varejista de produtos alimentícios, assados, embutidos, carnes, laticínios e frios, salgados, doces, bebidas, refrigerantes, sucos e conservas”.

VALOR DA PERMISSÃO DE USO: R\$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação pertinente, iniciando-se no dia 21 de agosto de 2024 e encerrando-se no dia 21 de agosto de 2027.

Data e assinaturas: 29 de agosto de 2024, Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Presidente) e Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 07/2024

LICITAÇÃO 05/2024 – COHAB-LD - MODO DE DISPUTA COMBINADO

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Edimilson Pinheiro Salles, e por sua Diretora Administrativo Financeira, Juliana Estrope Beleze.

PERMISSIONÁRIA: Farmácia Drogalina Ltda, CNPJ: 77.679.355/0001-83, neste ato representada por seu sócio proprietário, Wilson Sadao Sakashita.

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do Lote 06, representado pela Loja 01, com área total de 42,55 m², localizada no Centro Comercial do C.H. Ernani Moura Lima, para a exploração de atividade comercial de “Comércio de medicamentos e produtos de asseio pessoal”.

VALOR DA PERMISSÃO DE USO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação pertinente, iniciando-se no dia 09 de outubro de 2024 e encerrando-se no dia 09 de outubro de 2027.

Data e assinaturas: 29 de agosto de 2024, Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Presidente) e Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativo Financeira).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 144/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Exclusão da empregada Sra. Anna Letícia Rodrigues Maciel – RE 184 e a nomeação da empregada Sra. Nara Hitomi Lodi Daikuhara – RE 169 para junto ao Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 027, acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP 029/2024 firmado junto à ELETRO